

Id:0047D6FCA8F07923



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 029/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **MARLENE VIEIRA DOS SANTOS – CPF nº 831.563.803 – 34**, pleiteando a redução de carga horária.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria desse município, embasando-se no art. 90, § 3º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).

RESOLVE:

CONCEDER a redução da carga horária diária em 50% da servidora **MARLENE VIEIRA DOS SANTOS – CPF nº 831.563.803 – 34**, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 08 de abril de 2022.



ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E288DB05054793A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 030/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **MARIA CLAUDETE DA SILVA – CPF nº 147.595.508 – 10**, pleiteando a redução de carga horária.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria desse município, embasando-se no art. 90, § 3º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).

RESOLVE:

CONCEDER a redução da carga horária diária em 50% da servidora **MARIA CLAUDETE DA SILVA – CPF nº 147.595.508 – 10**, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 08 de abril de 2022.



ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047D6FCA8F07964



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 031/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **MARIA DA CRUZ FERREIRA BARBOSA – CPF nº 815.356.513 – 34**, pleiteando a redução de carga horária.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria desse município, embasando-se no art. 90, § 3º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).

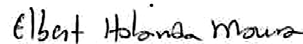
RESOLVE:

CONCEDER a redução da carga horária diária em 50% da servidora **MARIA DA CRUZ FERREIRA BARBOSA – CPF nº 815.356.513 – 34**, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 08 de abril de 2022.



ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF18A10B687971



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 032/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA ARAÚJO FERREIRA – CPF nº 673.718.173-20**, pleiteando a redução de carga horária.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria desse município, embasando-se no art. 90, § 3º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).

RESOLVE:

CONCEDER a redução da carga horária diária em 50% da servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA ARAÚJO FERREIRA – CPF nº 673.718.173-20**, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 08 de abril de 2022.



ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL